

LEI Nº 1.108/2009, de 13 de novembro de 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do  
Município para o período 2010-2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela Sancionou a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

### DA ESTRUTURA, DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO E DAS DEFINIÇÕES

#### Seção I

##### Da Estrutura e da Organização do Plano

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2010-2013, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I – Anexo I – programas Finalísticos e de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais;

II – Anexo II – órgãos responsáveis por programas de governo.

§ 1º. O Plano Plurianual 2010-2013 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos definidos.

§ 2º Cada programa que integra o Anexo I está estruturado com as seguintes informações:

I – número do programa;

II – nome do programa;

III- tipo de programa

IV- órgão responsável pelo programa;

V – objetivos definidos para o programa

VI- justificativa;

VII-classificação orçamentária;

VIII- público-alvo;

IX- período de duração

X- ações a serem realizadas, desdobradas em projetos, atividades e estimativa global de custo para o período de duração do programa;

XI- fonte de recursos;

XII- indicador, quando o programa é finalístico.

§ 3º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

§ 4º. Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais, que não resultam em produtos e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 3º.** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º.** Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

## Seção II

### Das Definições e Conceitos

**Art. 5º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações visando a concretização dos objetivos estabelecidos, visando a solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado como:

- a) Programa Finalístico: quando, pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;
- b) Programa de Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao ente federativo, para gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

- a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;
- b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo Municipal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

T

## **CAPITULO II**

### **DA GESTÃO DO PLANO E DAS ALTERAÇÕES**

#### **Seção I**

##### **Aspectos Gerais**

**Art. 6º.** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 7º.** O Poder Executivo estabelecerá normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2010-2013, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

#### **Seção II**

##### **Das Revisões e Alterações do Plano**

**Art. 8º.** A exclusão ou alteração de programas desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostos pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Vereadores por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

**Art. 9º.** Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão:

I – inclusão de programa, com o mesmo detalhamento que consta dos anexos desta Lei;

II – Alteração de programa, com exposição, na mensagem do projeto de lei, indicando as razões que motivarem as alterações, devendo o projeto ser acompanhado de anexos com o mesmo detalhamento dos anexos que constam desta Lei, contendo as modificações introduzidas no programa;

III – Exclusão, acompanhada de mensagem com as razões que motivarem a exclusão do programa do Plano.

§ 1º. Considera-se alteração no Programa:

I – modificação da denominação do programa, do objetivo ou do público-alvo;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º As alterações no título de ação, produto ou unidade de medida que integram os programas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência.

§ 3º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de crédito especiais desde que apresente anexo específico com o mesmo detalhamento constantes desta Lei.

§ 4º. O Poder Executivo poderá:

I – alterar o órgão responsável por programas e ações;

II alterar os indicadores dos programas e seus índices;

III – adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

### **CAPITULO III**

#### **DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA DIVULGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

##### **Seção I**

##### **Da Participação Social**

**Art. 10.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e revisão anual do Plano de que trata esta Lei, por meio de audiências públicas.

## Seção II

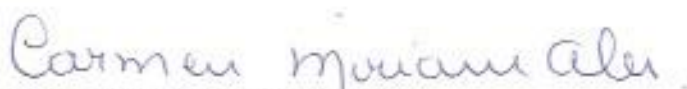
### Da Divulgação e das Disposições Finais

**Art. 11.** O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, por meio de divulgação na Internet.

**Art. 12.** No 1º dia útil do mês de janeiro dos exercícios subsequente, o Poder Executivo republicará o Plano Plurianual consolidado, com as modificações introduzidas por leis de atualização do PPA.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Agrestina (PE), Gabinete da Prefeita, em 13 de novembro de 2009.

  
Carmen Mirian de Azevedo Alves

Prefeita do Município de Agrestina



**PPA 2010/2013 - ANEXO I**

**PROGRAMA N° 001.01**

**Nome:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO  
**Tipo:** Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

**ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**OBJETIVO:** Propiciar o regular funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores em suas atividades legislativas e fiscalizadoras.

**Justificativa:** O presente programa estrutura as atividades administrativas e gerenciais da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de suas missões constitucionais legislativas e de controle externo.

**Classificação Funcional:**  
**Função:** 001. Legislativa  
**Sub-função:** 031. Ação Legislativa  
032. Controle Externo

**Público-Alvo:** O Poder Legislativo e o Governo Municipal.

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO**

| <b>AÇÕES A SEREM REALIZADA</b>                                                                          | <b>2010</b>      | <b>2011</b>      | <b>2012</b>      | <b>2013</b>      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                        |                  |                  |                  |                  |
| 1. Reequipamento da Câmara: Aquisição de veículo, móveis, máquinas, equipamentos e material permanente; | R\$ 128.000,00   | R\$ 128.000,00   | R\$ 128.000,00   | R\$ 128.000,00   |
| 2. Realização de obras e instalações necessárias aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.          |                  |                  |                  |                  |
| <b>Atividades:</b>                                                                                      |                  |                  |                  |                  |
| 1. Manutenção das atividades administrativas e fiscalizadoras do Poder Legislativo Municipal;           | R\$ 1.272.000,00 | R\$ 1.386.000,00 | R\$ 1.511.000,00 | R\$ 1.647.000,00 |
| 2. Realização de despesas com subsídios de Vereadores e obrigações previdenciárias;                     |                  |                  |                  |                  |
| 3. Manutenção das atividades de controle interno da Câmara Municipal.                                   |                  |                  |                  |                  |

**FONTES DE RECURSOS:** Recursos ordinários provenientes de repasses feitos pela Prefeitura ao Poder Legislativo, nos termos dos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

**INDICADOR:** Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 004.01

Nome: GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Administração Superior.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Superior do Município.

Classificação Funcional:  
Função: 04. Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
128 – Formação de Recursos Humanos

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                            | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Projetos:                                                                                           |                |                |                |                |
| 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos; | R\$ 22.000,00  | R\$ 27.000,00  | R\$ 32.000,00  | R\$ 37.000,00  |
| Atividades:                                                                                         |                |                |                |                |
| 1. Manutenção das atividades gerais do Gabinete do Prefeito.                                        | R\$ 462.000,00 | R\$ 504.000,00 | R\$ 550.000,00 | R\$ 600.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 004.04

Nome: PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Operacionalizar o sistema de controle interno no Município por meio da realização das atribuições constitucionais e legais estabelecidas para o Órgão Central de Controle Interno no Município.

Justificativa: Este programa tem como finalidade proporcionar a realização das ações estruturadas de Controle Interno no Município, conforme estabelecido na legislação, bem como permitir o regular funcionamento do órgão central de controle interno e das unidades executoras.

Classificação Funcional:  
Função: 04. Administração Sub-função: 124. Controle Interno.

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                 | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                         |               |               |               |               |
| 1. Equipar o Controle Interno, por meio da aquisição de veículos, equipamentos e material permanente.                    | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                       |               |               |               |               |
| 1. Implantação de ações de controle interno e manutenção do órgão central de controle interno e das unidades executoras. | R\$ 63.000,00 | R\$ 69.000,00 | R\$ 76.000,00 | R\$ 83.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 004.05

Nome: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E CERIMONIAL  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Realizar a divulgação institucional, comunicação social e atividades de cerimonial do Município.

Justificativa: Os princípios constitucionais, da publicidade e da transparência, necessitam ser cumpridos por meio de um programa específico, bem como as atividades de cerimonial do Município, onde pessoas qualificadas coordenem o processo de comunicação social da Administração.

Classificação Funcional:  
Funções: 04. Administração Sub-funções: 131. Comunicação Social

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                   | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                                                |               |               |               |               |
| 1. Realização de atividades de divulgação institucional e comunicação social do Município; | R\$ 24.000,00 | R\$ 27.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 33.000,00 |
| 2. Realização de atividades de cerimonial e eventos.                                       |               |               |               |               |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*DM*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 005.01

Nome: PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Agilizar o atendimento aos jovens do Município que procuram o Tiro de Guerra para alistamento militar.

Justificativa: Com o intuito de formar reservistas para o Exército Brasileiro, o Tiro de Guerra necessita de instalações e apoio no Município que ocorre através de acordo firmado entre Exército e Prefeitura.

Classificação Funcional:  
Função: 05 – Defesa Nacional Sub-função: 153 – Defesa Terrestre

Público-Alvo: Jovens em fase de alistamento militar.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                 | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividades:                                                                                              |              |              |              |              |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao programa de parceria com o Exército para apoio ao serviço militar. | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.500,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal e outros entes federativos.

INDICADOR: Número de jovens inscritos no Tiro de Guerra.

*(Assinatura)*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 006.01

Nome: PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros Governos para melhorar os serviços de segurança.

Justificativa: Numa sociedade em que se exerce democracia plena, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos. Também é necessária a intervenção do Estado para acudir a população em sinistros, catástrofes e situações emergenciais através do sistema de defesa civil.

Classificação Funcional:  
Função: 06 – Segurança Pública Sub-Função: 182 – Defesa Civil

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                       | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao programa de Cooperação Técnica e Financeira com o Estado para ações de defesa civil e segurança pública. | R\$ 5.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*Qu*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 014.01

Nome: GESTÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Classificação Funcional:  
Função: 14 – Direitos da Cidadania

Sub-função: 122 – Administração Geral  
244 – Assistência Comunitária  
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                            | 2010         | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                    |              |               |               |               |
| 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos;                                 | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00  | R\$ 9.000,00  | R\$ 11.000,00 |
| 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres. |              |               |               |               |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                  |              |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações e atividades gerais da Gestão da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres.                     | R\$ 9.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*CA*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.02

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e de suas unidades.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais da Secretaria de Administração estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Municipal.

Classificação Funcional:  
Função: 04. Administração Sub-função: 122. Administração Geral  
126. Tecnologia da Informação

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                   | 2010           | 2011             | 2012             | 2013             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                           |                |                  |                  |                  |
| 1. <u>Reequipamento da Administração:</u> Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos; | R\$ 12.000,00  | R\$ 14.000,00    | R\$ 16.000,00    | R\$ 18.000,00    |
| <b>Atividades:</b>                                                                                         |                |                  |                  |                  |
| 1. Manutenção das atividades gerais da secretaria de Administração e suas unidades;                        |                |                  |                  |                  |
| 2. Locação de veículos de apoio administrativo;                                                            | R\$ 940.000,00 | R\$ 1.025.000,00 | R\$ 1.118.000,00 | R\$ 1.219.000,00 |
| 3. Administração de sistemas de informação no Município.                                                   |                |                  |                  |                  |
| 4. Capacitação e treinamento de recursos humanos.                                                          |                |                  |                  |                  |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*Luiz*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.06

Nome: INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Informatizar, aperfeiçoar e modernizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

Justificativa: Programa criado visando à desburocratização e a integração de sistema administrativo informatizado nas diversas Secretarias deste Município.

Classificação Funcional:  
Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral  
126 - Tecnologia da Informatização

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                   | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                  |               |               |               |               |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos, computadores, software e hardware para efficientizar os serviços da administração pública. | R\$ 10.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| Atividades:                                                                                                                                |               |               |               |               |
| 1. Capacitação e treinamento de recursos humanos.                                                                                          | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.08

Nome: JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer apoio a outros governos para melhorar os serviços de justiça e segurança.

Justificativa: Programa criado para a realização de ações e serviços nas áreas de justiça e segurança pública com apoio de outros Entes Federados, por meio de convênios firmados com este Município.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função:

062 - Defesa do interesse público no processo judiciário

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                          | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividades:                                                                                                                       |              |              |              |              |
| 1. Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de justiça, defesa civil e segurança pública. | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.500,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.09

Nome: APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar entidades sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a disposição da população.

Justificativa: As Organizações Não-Governamentais e outras entidades sem fins lucrativos necessitam de apoio com o intuito de difundir a inclusão social por meio de ações voltadas para o bem estar da sociedade.

Classificação Funcional:  
Função: 04 - Administração Sub-função: 123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Entidades beneficiadas pelo Programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                         | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1. Cooperação e apoio às instituições sem fins lucrativas e de interesse social. | R\$ 5.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.10

Nome: APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Contribuir com os Conselhos Municipais de Controle Social, para permitir o regular funcionamento destes.

Justificativa: Os Conselhos Municipais de Controle Social necessitam de apoio no tocante ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais executados.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função:

122 - Administração Geral

Público-Alvo: Conselhos Municipais.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                              | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Projetos:                                                                                             |              |              |              |              |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos para estruturar espaço físico dos Conselhos. | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.500,00 |
| Atividades:                                                                                           |              |              |              |              |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas aos Conselhos em ações de cidadania e controle social.        | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.500,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*lra*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.12

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da Unidade de Material e Patrimônio, em tempo real.

Justificativa: A partir de um trabalho detalhado de inventário, muitos bens são detectados como obsoletos, em desuso ou sucateados, sem condição de recuperação. O apontamento destes permite a baixa no exercício corrente, demonstrando assim a real situação da estrutura física administrativa.

Classificação Funcional:  
Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Todos os servidores e dirigentes municipais.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                             | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                      |               |               |               |               |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, inclusive de informática.                                                   | R\$ 5.000,00  | R\$ 7.000,00  | R\$ 9.000,00  | R\$ 10.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                    |               |               |               |               |
| 1. Implantar o Sistema de Controle de Patrimônio e informatizar o Setor de Material de Patrimônio;                                    |               |               |               |               |
| 2. Treinar pessoal para controlar os bens móveis e imóveis, emitir termos de carga, realizar tombamentos, inventários e conferências; | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 3. Manutenção do sistema, incluindo locação de software.                                                                              |               |               |               |               |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 004.14

Nome: GUARDA MUNICIPAL

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Proteger o patrimônio do Município.

Justificativa: O Programa promoverá a segurança e preservação do patrimônio público.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                           | 2010         | 2011         | 2012         | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Atividades:                                                        |              |              |              |               |
| 1. Instituir, instalar e manter as atividades da Guarda Municipal. | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 10.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.15

Nome: CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Conhecer as carências e potencialidades do Município para orientar ação governamental e articulação estratégica.

Justificativa: O cadastro de banco de dados auxiliará o Município em diversos segmentos econômicos e sociais.

Classificação Funcional:  
Função: 04 - Administração Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                   | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                |               |               |               |               |
| 1. Elaboração de cadastro econômico e social do Município. | R\$ 17.000,00 | R\$ 19.000,00 | R\$ 21.000,00 | R\$ 23.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de cadastramentos realizados.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 004.16

Nome: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Atender às necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

Justificativa: O Programa possibilitará a Administração Municipal a contratar consultorias e assessorias especializadas para modernizar os serviços e aperfeiçoar os controles.

Classificação Funcional:

Função: D4 - Administração

Sub-função:

122 - Administração Geral

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                 | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Atividades:                                                                                                                                                              |                |                |                |                |
| 1. Contratação de consultorias e assessorias técnicas especializadas para elaborar projetos e orientar a execução de programas especiais de modernização administrativa; | R\$ 179.000,00 | R\$ 196.000,00 | R\$ 214.000,00 | R\$ 234.000,00 |
| 2. Capacitar e orientar a Administração Municipal.                                                                                                                       |                |                |                |                |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

12/01/2010



**PPA 2010/2013 - ANEXO I**

**PROGRAMA N° 004.17**

**Nome:** PROTOCOLO ELETRONICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - PEPMA  
**Tipo:** Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Permitir o regular funcionamento do registro de documentos na administração e sua manutenção.

**Justificativa:** A implantação, manutenção e treinamento das atividades gerais do sistema de protocolo dos órgãos e entidades administrativas do município, cumprirá com o estabelecido no plano de ações da implantação do sistema de controle interno.

**Classificação Funcional:**  
**Função:** 04 - Administração      **Sub-função:** 126 - Tecnologia da Informação

**Público-Alvo:** Município em Geral

**PERÍODO:** Duração continuada.

**ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO**

| <b>AÇÕES A SEREM REALIZADAS</b>                                                                             | <b>2010</b>  | <b>2011</b>  | <b>2012</b>  | <b>2013</b>  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                            |              |              |              |              |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos.                                                   | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                          |              |              |              |              |
| 1. Manutenção das atividades do programa Protocolo Eletrônico da Prefeitura Municipal de Agrestina - PEPMA. | R\$ 6.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 9.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**INDICADOR:** Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 009.01

Nome: MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Tipo: Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETIVO:** Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do órgão de previdência dos servidores municipais..

**Justificativa:** As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento do órgão de previdência dos servidores municipais.

**Classificação Funcional:**

Função: 09 – Previdência Social

Sub-função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

**Público-Alvo:** Ativos e Inativos Municipais.

**PERÍODO:** Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                        | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b><br>1. Construção, reforma e ampliação de móveis e equipamentos do RPPS.        |               |               |               |               |
| <b>Atividades:</b><br>1. Manutenção das atividades vinculadas ao Regime Próprio de Previdência; | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

**INDICADOR:** Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.03

Nome: **GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Secretaria de Finanças e de suas unidades.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a manutenção e o regular funcionamento da Administração Financeira e Orçamentária do Município.

Classificação Funcional:  
Função: 04. Administração Sub-função: 123. Administração Financeira

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                    | 2010           | 2011           | 2012           | 2013             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                            |                |                |                |                  |
| 1. <u>Reequipamento da Administração</u> : Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos. | R\$ 20.000,00  | R\$ 23.000,00  | R\$ 26.000,00  | R\$ 29.000,00    |
| <b>Atividades:</b>                                                                                          |                |                |                |                  |
| 1. Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Finanças e de suas unidades.                           | R\$ 817.000,00 | R\$ 891.000,00 | R\$ 972.000,00 | R\$ 1.060.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*Out*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.07

Nome: CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM ENTES FEDERADOS  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Promover, em conjunto com os entes federados, a melhoria das condições sócio-econômicas, bem como os serviços públicos postos à disposição da população.

Justificativa: Este programa visa o desenvolvimento da região, em conjunto com Municípios circunvizinhos e/ou com outros entes federados, executando ações integralizadas entre os governos em prol do bem estar da população.

Classificação Funcional:  
Função: 04 - Administração Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento  
122 - Administração Geral

Público-Alvo: População dos Municípios envolvidos no Programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                       | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Projetos:                                                                                                      |              |              |              |              |
| 1. Implementar ações de interesse da população do município.                                                   | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Atividades:                                                                                                    |              |              |              |              |
| 1. Oferecer cooperação financeira a entes federados para melhorar os serviços públicos oferecidos à população. | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.500,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal e Transferências de outros entes Federados.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.11

Nome: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Otimização dos serviços de cobrança de tributos.

Justificativa: O sistema municipal de arrecadação de receitas públicas necessita de veículos, móveis, máquinas e instrumentos diversos indispensáveis para um melhor desempenho com eficácia e efetividade.

Classificação Funcional:  
Função: 04 - Administração Sub-função: 123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACOES A SEREM REALIZADAS                                            | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                           |               |               |               |               |
| 1. Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos. | R\$ 7.000,00  | R\$ 9.000,00  | R\$ 11.000,00 | R\$ 13.000,00 |
| Atividades:                                                         |               |               |               |               |
| 1. Viabilizar a cobrança através de mão-de-obra qualificada.        | R\$ 15.000,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 19.000,00 | R\$ 21.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria e apoiar ações relacionadas à educação no Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação

Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                                       | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Projetos:</b><br>1. Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos;<br>2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão. | R\$ 20.000,00  | R\$ 25.000,00  | R\$ 30.000,00  | R\$ 35.000,00  |
| <b>Atividades:</b><br>1. Manutenção das ações vinculadas ao programa de Gestão da Secretaria de Educação.                                                                                                      | R\$ 512.000,00 | R\$ 559.000,00 | R\$ 610.000,00 | R\$ 665.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.02

Nome: GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Realizar atividades-meio de administração, gerenciamento e apoio à educação básica no Município.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Educação e apoiar à educação básica no Município.

Classificação Funcional:  
Função: 12. Educação  
Sub-função: 122. Administração Geral  
361. Ensino Fundamental  
365. Educação Infantil

Público-Alvo: Governo Municipal e alunos da educação básica no Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                               | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                              |               |               |               |               |
| 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos;                                                    | R\$ 30.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.                                                                    |               |               |               |               |
| Atividades:                                                                                                                                            |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das atividades gerais da Secretaria de Educação em sua missão institucional de apoio administrativo e atividades-meio do ensino público. | R\$ 70.000,00 | R\$ 77.000,00 | R\$ 84.000,00 | R\$ 92.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

*(Assinatura)*



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.03

Nome: **TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Assegurar o transporte escolar aos alunos da Educação Básica, que residem em áreas distantes das Unidades Escolares Municipais, garantindo o acesso à escola.

Justificativa: Muitos alunos têm dificuldade de se locomoverem às escolas da zona rural, onde parte deles desiste de estudar. A implantação de um programa de transporte escolar de boa qualidade, abrangendo toda a população estudantil do município resolverá o problema. Ademais, contribui para melhoria da qualidade do ensino, notadamente dos índices de analfabetismo. Este programa possibilita o acesso ao transporte de aluno de qualidade à rede escolar de maneira segura e eficiente a um custo compatível com as necessidades dos alunos.

Classificação Funcional:  
Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
362 – Ensino Médio  
365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino, podendo incluir alunos de unidades de ensino estaduais localizadas no Município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                               | 2010           | 2011           | 2012           | 2013             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Projetos:                                                                                                              |                |                |                |                  |
| 1. Aquisição de Veículos destinados ao transporte de estudantes.                                                       | R\$ 100.000,00 | R\$ 110.000,00 | R\$ 120.000,00 | R\$ 130.000,00   |
| Atividades:                                                                                                            |                |                |                |                  |
| 2. Oferecer serviço de transporte escolar regular para todos os alunos de escolas públicas no território do Município; | R\$ 776.000,00 | R\$ 846.000,00 | R\$ 923.000,00 | R\$ 1.007.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE (PNAT), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB, Transferências e Tesouro Municipal e Operação de Crédito.

INDICADOR: Número de alunos transportados.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.04

Nome: DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Melhorar a área pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desenvolvimento da educação básica.

Justificativa: O Programa Dinheiro Direto na Escola tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos II, IV e VII, da Constituição Federal que estabelece ser dever do ente federativo oferecer educação. Esta disposição legal é efetivada mediante a garantia de "progressiva universalização do ensino médio gratuito" (inciso II); "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV); e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Classificação Funcional:  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
362 – Ensino Médio  
365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                           | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                                                                        |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações do PDDE, incluindo aquisição de materiais, implementação de projetos pedagógicos e outros; | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE e/ou Tesouro Municipal

INDICADOR: Melhoria da infra-estrutura física e pedagógica das escolas municipais.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.05

Nome: MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Tipo: Programa de apoio às políticas públicas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Expandir a Rede Municipal de Ensino e assegurar a todas as escolas Padrão Básico de funcionamento.

Justificativa: Necessidade de incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino, reequipar e expandir Unidades de Ensino e dispor de serviços técnicos especializados com o intuito de modernizar o sistema público de ensino.

Classificação Funcional:  
Função: 12 – Educação

Sub-função: 122 – Administração Geral  
361 – Ensino Fundamental  
362 – Ensino Médio  
365 – Educação Infantil  
366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Instalações e escolas da rede municipal de ensino

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                 | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                         |                |                |                |                |
| 1. Aquisição, construção, reforma e ampliação de imóveis, instalações e aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos. | R\$ 320.000,00 | R\$ 330.000,00 | R\$ 340.000,00 | R\$ 350.000,00 |
| 2. Aquisição de materiais didático-pedagógicos que facilitem a aprendizagem;                                                             |                |                |                |                |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                       |                |                |                |                |
| 1. Manutenção do programa de Modernização da Educação, incluindo capacitação e ações para o fortalecimento da gestão escolar e outros.   | R\$ 68.000,00  | R\$ 75.000,00  | R\$ 82.000,00  | R\$ 90.000,00  |

FONTES DE RECURSOS: Transferências da União, do Estado e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Melhoria do sistema de ensino no Município.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.06

Nome: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Atender aos alunos portadores de necessidades especiais com vistas aos fundamentos da educação inclusiva, contidos na Política Nacional de Educação Especial.

Justificativa: Tendo em vista o disposto no artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, que coloca como dever do Estado garantir educação para todos mediante a garantia de "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

Público-Alvo: Alunos portadores de necessidades especiais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                                                                      | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                                                                                                                                                   |               |               |               |               |
| 1. Manutenção do programa de educação especial, incluindo ações destinadas ao aumento da oferta de ensino e ampliação da formação continuada de profissionais para essa modalidade de ensino. | R\$ 31.000,00 | R\$ 34.000,00 | R\$ 38.000,00 | R\$ 41.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC, Governo Estadual e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Matrículas e acessibilidade na rede de ensino regular; oferta do atendimento educacional especializado.

*Ces*



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.07

Nome: EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar a escolaridade e a qualidade da Educação no Município, com foco no ensino básico.

Justificativa: A Constituição Federal conferiu aos entes federativos (União, Estados e Municípios) a responsabilidade de oferecer educação gratuita. No art. 205, dispõe que educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. É necessário, portanto, promover a universalização da educação básica e valorização dos profissionais do magistério.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

362 – Ensino Médio

365 – Educação Infantil

366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos na rede de educação básica.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                     | 2010             | 2011             | 2012             | 2013             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Projetos:                                                                                                                                    |                  |                  |                  |                  |
| 1. Aquisição, construção, reforma e/ou expansão da Rede Escolar de ensino básico;                                                            |                  |                  |                  |                  |
| 2. Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos destinados a melhoria das atividades voltadas para a educação básica;              | R\$ 160.000,00   | R\$ 180.000,00   | R\$ 200.000,00   | R\$ 220.000,00   |
| 3. Aquisição de materiais didático-pedagógicos que facilitem a aprendizagem.                                                                 |                  |                  |                  |                  |
| Atividades:                                                                                                                                  |                  |                  |                  |                  |
| 1. Manutenção do programa de educação básica de qualidade, no Município, incluindo capacitação e atividades de expansão da oferta de ensino. | R\$ 7.004.000,00 | R\$ 7.635.000,00 | R\$ 8.323.000,00 | R\$ 9.073.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Percentual de aplicação no ensino.

*Caro*



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.08

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Incentivar a Formação Acadêmica possibilitando o acesso às Instituições de Ensino fora do Município, destinando-se aos munícipes que estejam regularmente matriculados e freqüentando o Ensino Superior.

**Justificativa:** A exigência do mercado de trabalho para inserção de profissionais com excelente nível de qualificação e formação acadêmica.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 364 – Ensino Superior

**Público-Alvo:** Alunos do ensino superior.

**PERÍODO:** Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                                                           | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Atividades:                                                                                                                                                                        |                |                |                |                |
| 1. Manutenção do transporte escolar para estudantes universitários e professores do município que estão aumentando o grau de escolaridade em cursos superiores e de pós-graduação. | R\$ 151.000,00 | R\$ 165.000,00 | R\$ 180.000,00 | R\$ 197.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e Operação de Crédito.

**INDICADOR:** Números de alunos atendidos pelo programa.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.09

Nome: ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Assistir aos educandos em todos os níveis de ensino da rede municipal, incluindo bolsas de estudo, transporte gratuito e outras ações de apoio aos estudantes.

Justificativa: Investir em uma política pública voltada para a inclusão social e apoio aos estudantes carentes do município representa romper com as barreiras da desigualdade social também presentes na área da educação deste Município.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Alunos carentes do município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                          | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                                                                                                       |               |               |               |               |
| 1. Manutenção do programa de assistência ao estudante, incluindo auxílio financeiro e doação de materiais didático-pedagógico e uniforme escolar. | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de estudantes carentes atendidos.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.10

Nome: CRECHE E PROINFÂNCIA

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Construção e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil.

Justificativa: O PROINFÂNCIA foi criado pelo fato do Município considerar que a construção de creches e escolas de educação infantil, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 365 – Educação Infantil

Público-Alvo: Alunos entre 0 e 6 anos de idade.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                          | 2010          | 2011          | 2012          | 2013           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Projetos:                                                                                                                                         |               |               |               |                |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações e aquisição de equipamentos e material permanente para creches e educação infantil. | R\$ 30.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 30.000,00  |
| Atividades:                                                                                                                                       |               |               |               |                |
| 1. Manutenção de creches, unidades de educação infantil e beneficiários do Proinfância.                                                           | R\$ 78.000,00 | R\$ 85.000,00 | R\$ 93.000,00 | R\$ 102.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC, Governo do Estado e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de estudantes da rede infantil atendidos.

*[Assinatura]*



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.11

Nome: PRÓ-CONSELHO  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Estimular e apoiar as ações dos Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB, para permitir o regular funcionamento da educação no Município.

Justificativa: Os Conselhos Municipais desenvolvem trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais voltados para a área de educação e é de interesse deste Município que os Conselhos executem suas tarefas de forma mais eficiente e eficaz.

Classificação Funcional:  
Função: 12 – Educação Sub-função: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Conselhos Municipais.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                 | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                                              |               |               |               |               |
| 1. Apoio as atividades de controle social e manutenção de conselhos na área de educação. | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.12

Nome: INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o ensino e propiciar à educação básica do município acesso a novas tecnologias de informação e comunicação.

Justificativa: O conhecimento e o acesso às ferramentas de informática auxiliarão os professores no preparo de aulas, como também os alunos para sua inserção no mercado de trabalho.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

363 – Ensino Profissional

366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos e professores da educação básica.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                                                            | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                                                                    |               |               |               |               |
| 1. Construção, reforma e/ou adaptações de prédios, instalações e aquisição de equipamentos de informática destinados às unidades de ensino e aos núcleos de tecnologia educacional. | R\$ 8.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                                                                  |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das atividades do programa e dos sistemas de informação do ensino no município.                                                                                       | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 17.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC, Governo do Estado e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.13

Nome: ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Oferecer capacitação a jovens, readaptar desempregados para o mercado de trabalho e ampliar a rede física para cursos profissionalizantes nas mais diversas modalidades tecnológicas com conhecimentos específicos e aulas práticas, para que exista um equilíbrio no desenvolvimento de capacidades técnicas e intelectuais para o mercado de trabalho.

**Justificativa:** Partindo das mudanças que a economia mundial vem sofrendo constantemente e a grande demanda posta pelas inovações tecnológicas, surge a carência de habilidades que faria a capacidade de adaptação dos trabalhadores/alunos ao mercado para que suas necessidades sejam atendidas satisfatoriamente.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 363 – Ensino Profissional

**Público-Alvo:** População demandatária de ensino profissional.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                            | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                    |               |               |               |               |
| 1. Implantação de infra-estrutura física, instalações e aquisição de equipamentos para o ensino profissionalizante; | R\$ 20.000,00 | R\$ 8.000,00  | R\$ 10.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                  |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das atividades do ensino profissionalizante no município.                                             | R\$ 20.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 26.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e/ou Transferências da União e do Estado.

**INDICADOR:** Melhoria do nível técnico profissional do Município.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.14

Nome: JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Visa à superação e universalização do ensino por meio de ações de alfabetização de jovens e adultos de formação continuada de alfabetizadores da rede pública e de educadores populares.

Justificativa: Tendo como uma problemática o analfabetismo de jovens e adultos no município, o programa Jovens e Adultos Alfabetizados, surge para despertar o interesse pela elevação da escolaridade, localizando e mobilizando os analfabetos e a formação de alfabetizadores qualificados.

Classificação Funcional:  
Função: 12 – Educação

Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: População analfabeta do município.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                              | 2010          | 2011          | 2012           | 2013           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| Atividades:                                                                           |               |               |                |                |
| 1. Manutenção das atividades do programa Jovens e Adultos Alfabetizados no Município. | R\$ 85.000,00 | R\$ 93.000,00 | R\$ 102.000,00 | R\$ 112.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: FNDE, Transferências e Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de Alunos Alfabetizados.

*Calza*



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.15

Nome: OLIMPÍADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Incentivar o desenvolvimento das competências dos estudantes, com vistas a contribuir para a melhoria na qualidade da educação básica, promover a aprendizagem em matemática e língua portuguesa nas escolas públicas do Município, ofertar premiação àqueles que se destacarem e ampliar condições de participar das Olimpíadas Brasileiras de Matemática e Português.

**Justificativa:** Despertar a vontade de aprender do educando para a Matemática e a Língua Portuguesa, visto que estas matérias são básicas e essenciais para o seu desenvolvimento. Pretende-se, também, estimular a participação de todos os estudantes da rede pública de ensino nas Olimpíadas anuais promovidas pelo MEC.

Classificação Funcional:  
Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
365 – Educação Infantil  
366 – Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                   | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividades:                                                                                                                |              |              |              |              |
| 1. Implantação e manutenção das atividades do programa Olimpíada Municipal de Matemática e Língua Portuguesa no município. | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.500,00 |

FONTES DE RECURSOS: MEC e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR: Melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática nas escolas públicas.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.16

Nome: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**Justificativa:** O Programa Nacional de Alimentação, Escolar tem caráter suplementar, (Artigo 208, inciso IV e VII, da Constituição Federal) quando coloca é dever do ente federativo oferecer educação em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV); e oferecer atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII).

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 306 Alimentação e Nutrição

**Público-Alvo:** Alunos da rede municipal de ensino.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                              | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                                                    |                |                |                |                |
| 1. Manutenção do programa de alimentação escolar para assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino nos 200 dias letivos anuais. | R\$ 300.000,00 | R\$ 327.000,00 | R\$ 357.000,00 | R\$ 390.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** FNDE e/ou Tesouro Municipal.

**INDICADOR:** Nível de evasão escolar e melhoria da qualidade do ensino.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.17

Nome: PROJOVEM  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETIVO:** Propiciar ensino básico e profissional, compreendendo a reintegração de Jovens ao sistema de ensino, inclusive qualificação profissional, complementado por ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

**Justificativa:** O programa destina-se a promover a inclusão social dos jovens que não concluíram o ensino fundamental, buscando sua re-inserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

**Classificação Funcional:**  
Função: 12 – Educação

**Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental  
363 – Ensino Profissional  
366 – Educação de Jovens e Adultos

**Público-Alvo:** Jovens que tenham entre 18 e 29 anos em situação de vulnerabilidade social.

**PERÍODO:** Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                                                                                                                                                                                                             |               |               |               |               |
| 1. Reintegração educacional e social de jovens por meio do PROJOVEM;                                                                                                                                                                                    |               |               |               |               |
| 2. Elevar o grau de escolaridade visando a conclusão do ensino fundamental, a qualificação e a formação profissional dos jovens entre 18 e 29 anos em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo para implementação do PROJOVEM. | R\$ 45.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 60.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:** Número de jovens atendidos pelas atividades vinculadas ao PROJOVEM.

*(Assinatura)*



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 012.18

Nome: APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS

Tipo: Programa de apoio às políticas públicas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para eficientizar os serviços e melhorar o atendimento a população.

Justificativa: As Organizações Não-Governamentais (ONGs) e outras entidades sem fins lucrativos, além de Escolas Técnicas de Educação, necessitam de apoio do Estado e de empresas socialmente responsáveis com o intuito de difundir a inclusão de adolescentes por meio da aprendizagem profissionalizante.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Público-Alvo: Entidades Educacionais beneficiadas pelo programa.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                      | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1. Realização de parcerias e o apoio a instituição educacionais sem fins lucrativos com atuação no Município. | R\$ 5.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 7.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 012.19

Nome: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1º ao 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino, através do IDEB –Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, ampliação das Disposições da Lei 9.424 e artigo 212 da CF.

Justificativa: O programa expandirá o Ensino Fundamental, reorganizando a estrutura educacional da rede municipal, visando à melhoria da qualidade de ensino.

Classificação Funcional:  
Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos na rede de ensino fundamental.

PERÍODO: Duração Continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                                                         | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                                                                                                                 |                |                |                |                |
| 1. Aquisição, construção, reforma e/ou expansão da Rede Escolar de ensino fundamental, bem como, aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos destinados a melhoria das atividades voltadas para o ensino fundamental. | R\$ 90.000,00  | R\$ 95.000,00  | R\$ 100.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| 2. Aquisição de materiais didático-pedagógicos que facilitem a aprendizagem.                                                                                                                                                     |                |                |                |                |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                                                                                                               |                |                |                |                |
| 1. Capacitação dos profissionais da educação;                                                                                                                                                                                    |                |                |                |                |
| 2. Manter o regular funcionamento das Escolas do Ensino Fundamental;                                                                                                                                                             | R\$ 190.000,00 | R\$ 208.000,00 | R\$ 227.000,00 | R\$ 248.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Salário Educação, FUNDEB e Transferências.

INDICADOR: Número de alunos matriculados no ensino fundamental.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 008.29

Nome: APOIO À ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS COM DIGNIDADE  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Promover e apoiar as implantações e ações das associações, cooperativas, sindicatos e ONG's.

Justificativa: Valorizar e incentivar a atuação das associações nas comunidades, bem como colaborar com sua autonomia.

Classificação Funcional:  
Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 244 -Assistência Comunitária

Público-Alvo: Associações, cooperativas, sindicatos e ONG's.

PERÍODO: Quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                        | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividades:                                                                     |              |              |              |              |
| 1. Apoiar ações voltadas a implantação e promoção das associações comunitárias. | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 7.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferência da União.

INDICADOR: Famílias assistidas pelas associações comunitárias.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 008.30

Nome: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Prestar assistência social às pessoas necessitadas, através de doações de documentos de qualquer tipo, ataduras para indigentes, medicamentos para pacientes, exames médicos e laboratoriais, passagens para viagem a procura de emprego e outros benefícios, conforme Lei Municipal N° 906/2001.

**Justificativa:** A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prove os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                    | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:                                                                 |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Assistência Social Geral. | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 008.31

Nome: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Prestar serviços essenciais nas áreas de Educação, Cultura, Desporto, Lazer, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia e Agropecuária, objetivando o desenvolvimento do Município de Agrestina, nos termos da Lei Municipal N° 1.094, de 18 de agosto de 2009, através de doações de medicamentos, óculos, gêneros alimentícios, materiais de construção, urnas funerárias e outros benefícios.

**Justificativa:** O programa possibilitará as famílias carentes condições mínimas sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carente do Município.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACOES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Atividades:<br>1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Atendimento a Pessoas Carentes (doações de medicamentos, exames e consultas médicas, próteses e aparelhos para reabilitação, óculos, lentes, armações e afins, gêneros alimentícios, urnas funerárias, materiais escolares, fardamento escolar, incluindo bolsas, livros didáticos, materiais de construção, enxovais para recém-nascidos e outros benefícios). | R\$ 20.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 27.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de pessoas atendidas pelo programa.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 004.13

Nome: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Modernizar imóveis e instalações necessárias ao funcionamento dos órgãos e unidades administrativas no Município, para realização dos serviços públicos e atendimento a população.

Justificativa: Este programa destina-se a:

- a) modernizar os prédios públicos e instalações onde funcionam órgãos e unidades da Administração Municipal;
- b) melhorar a funcionalidade dos órgãos e unidades administrativas que prestam serviços a população;
- c) modernizar o atendimento ao público.

Classificação Funcional:

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal e a população demandatária dos serviços administrativos

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                        | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                       |               |               |               |               |
| 1. Execução de obras civis, ampliação, reforma, aquisição e melhorias de imóveis e modernização de instalações nos prédios públicos municipais. | R\$ 15.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 45.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 015.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa para proporcionar o regular funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Classificação Funcional:

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                             | 2010             | 2011             | 2012             | 2013             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                     |                  |                  |                  |                  |
| 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos;            | R\$ 10.000,00    | R\$ 20.000,00    | R\$ 30.000,00    | R\$ 40.000,00    |
| 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Atividades:</b>                                                                                   |                  |                  |                  |                  |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. | R\$ 2.163.000,00 | R\$ 2.358.000,00 | R\$ 2.571.000,00 | R\$ 2.803.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 015.02

Nome: PRAÇA PARA TODOS  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Construir, revitalizar praças públicas para proporcionar lazer, diversão e dignidade à população.

Justificativa: Construção, reforma e/ou ampliação de praças torna o município em uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, possibilitando uma maior frequência e integração entre as pessoas que moram na cidade.

Classificação Funcional:  
Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana.  
813 – Lazer

Público-Alvo: Municípios em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACOES A SEREM REALIZADAS                                                               | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                              |               |               |               |               |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques municipais, jardins e outros. | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| Atividades:                                                                            |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Praça para Todos.                       | R\$ 25.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 31.000,00 | R\$ 34.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Transferências da União e Estado.

INDICADOR: Número de praças, parques e jardins construídos, recuperados e conservados no Município.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 015.03

Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETIVO:** Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

**Justificativa:** O Programa promoverá o bem estar da população, a gestão ambiental, a responsabilidade pública e social, a cidadania contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da manutenção e limpeza urbana.

Classificação Funcional:

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos.

Público-Alvo: Municípios em geral.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                              | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Projetos:                                                                             |                |                |                |                |
| 1. Aquisição de móveis, veículos, máquinas e equipamentos diversos;                   | R\$ 30.000,00  | R\$ 35.000,00  | R\$ 40.000,00  | R\$ 45.000,00  |
| Atividades:                                                                           |                |                |                |                |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Modernização dos Serviços Públicos; | R\$ 195.000,00 | R\$ 213.000,00 | R\$ 233.000,00 | R\$ 254.000,00 |
| 2. Capacitação e treinamento de servidores.                                           |                |                |                |                |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Serviços urbanos prestados a população.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 015.04

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Oferecer Infra-Estrutura Urbana à população demandatária de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: A evolução da cidade corresponde a modificações quantitativas e qualitativas na gama de atividades urbanas e, conseqüentemente, surge a necessidade de adaptação tanto dos espaços urbanos, como a de acessibilidade desses espaços, e da própria infra-estrutura.

Classificação Funcional:  
Função: 15 – Urbanismo  
Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana  
813 – Lazer

Público-Alvo: Municípios em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                    | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Projetos:                                                                                                                                   |                |                |                |                |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação em diversas áreas e espaços públicos;                                                                 |                |                |                |                |
| 2. Pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos, granitos e outros tipos de revestimentos de vias urbanas;                            |                |                |                |                |
| 3. Construção, reforma e/ou ampliação de cemitérios;                                                                                        |                |                |                |                |
| 4. Construção, reforma e/ou ampliação de praças, parques e jardins;                                                                         |                |                |                |                |
| 5. Construção, reforma e/ou ampliação de muros, rampas, escadarias e outros;                                                                | R\$ 240.000,00 | R\$ 340.000,00 | R\$ 440.000,00 | R\$ 540.000,00 |
| 6. Recapeamento asfáltico;                                                                                                                  |                |                |                |                |
| 7. Desapropriação de imóveis;                                                                                                               |                |                |                |                |
| 8. Execução de obras para melhoria estética e urbanística da cidade;                                                                        |                |                |                |                |
| 9. Execução de obras estruturadoras na sede do município, incluindo expansão viária, drenagem pluvial, obras d'arte e equipamentos urbanos. |                |                |                |                |
| Atividades:                                                                                                                                 |                |                |                |                |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Infra-Estrutura Urbana.                                                                   | R\$ 10.000,00  | R\$ 11.000,00  | R\$ 12.000,00  | R\$ 13.000,00  |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Obras realizadas.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 16.01

Nome: HABITAÇÃO POPULAR  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Promover o acesso à moradia digna a todos os segmentos da população.

Justificativa: A Constituição Federal considera a habitação um direito do cidadão. No Brasil milhões de famílias estão excluídas do acesso à moradia digna, principalmente nas áreas urbanas e nas faixas mais baixas de renda da população, com isso, os municípios devem aderir às políticas de habitação do governo federal, promovendo o acesso da sua população a esses programas.

Classificação Funcional:  
Função: 16 – Habitação  
08 – Assistência Social

Sub-função: 481 – Habitação Rural  
482 – Habitação Urbana  
244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População sem acesso a moradia própria.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                                                            | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                                                                                                           |               |               |               |               |
| 1. Implantação de projetos de habitação popular, de interesse social, infra-estrutura urbanística e outros.                                                                                                                         | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| Atividade:                                                                                                                                                                                                                          |               |               |               |               |
| 1. Execução de ações voltadas para o Programa Moradia Digna, através de fornecimento de kit de material de construção para famílias sem teto, bem como reforma de moradias de pessoas carentes, conforme Lei Municipal N° 906/2001. | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.500,00  | R\$ 6.000,00  | R\$ 6.500,00  |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas com uma habitação.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 17.01

Nome: SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Oferecer melhores condições de higiene e saúde à população rural.

Justificativa: Em áreas rurais a destinação adequada das excretas com a utilização de privadas higiênicas possibilita melhoria nas condições de saúde da população rural. O uso de fossas secas e outros tipos de latrinas têm sido considerados uma conduta apropriada e relativamente barata. Na grande maioria das vezes a dificuldade com a destinação dos dejetos na zona rural consiste em convencer as pessoas a usar e a manter a latrina, o que só poderá ser conseguido com programas de educação sanitária.

Classificação Funcional:  
Função: 17 – Saneamento  
Sub-função: 511 – Saneamento Básico Rural

Público-Alvo: População rural.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                   | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Projetos:                                                                                  |                |                |                |                |
| 1. Construção e reforma de Privadas Higiênicas e sistema simplificado de saneamento rural. | R\$ 200.000,00 | R\$ 220.000,00 | R\$ 240.000,00 | R\$ 260.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR: Número de privadas higiênicas construídas.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 017.02

Nome: SANEAMENTO URBANO  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Ampliar o sistema de saneamento urbano, para melhorar a saúde e as condições sanitárias da população.

Justificativa: O saneamento urbano ampliará a cobertura e melhorará a qualidade dos serviços de saneamento ambiental, determinantes e condicionantes à saúde da população.

Classificação Funcional:  
Função: 17 – Saneamento  
Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                           | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Projetos:</b><br>1. Implantação de projetos de saneamento urbano, incluindo privadas higiênicas, drenagem, redes de esgoto, sistemas de tratamento, limpeza de canais, córregos, rios e outros. | R\$ 150.000,00 | R\$ 190.000,00 | R\$ 210.000,00 | R\$ 240.000,00 |
| <b>Atividades:</b><br>1. Manutenção do sistema de saneamento urbano do Município.                                                                                                                  | R\$ 15.000,00  | R\$ 17.000,00  | R\$ 19.000,00  | R\$ 21.000,00  |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR: Número de ruas saneadas.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 017.03

Nome: AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar o abastecimento d'água e minimizar a seca.

Justificativa: O Município necessita de um programa de governo que possibilite a construção de açudes, barragens, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, incluindo implantação de sistemas especiais de tratamento d'água.

Classificação Funcional:  
Função: 17 - Saneamento

Sub-função: 544 – Recursos Hídricos  
244 – Assistência Comunitária

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                                      | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Projetos:                                                                                                                                                                                                     |                |                |                |                |
| 1. Construção e ampliação de barragens, poços, adutoras, cisternas e outras obras e instalações destinadas ao abastecimento de água regular, bem como, aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | R\$ 300.000,00 | R\$ 325.000,00 | R\$ 205.000,00 | R\$ 205.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências da União e Estado.

INDICADOR: Número de famílias beneficiadas pelo programa.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 017.04

Nome: ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar condições de vida e de acesso à água potável para o consumo da população da periferia e zona rural.

Justificativa: O Abastecimento de água emergencial representa uma solução de acesso a recursos hídricos para a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas. O programa apoiará esta iniciativa visando acelerar o atendimento desta população e garantir a todos o acesso à água potável.

Classificação Funcional:

Função: 17 - Saneamento

Sub-função: 544 – Recursos Hídricos

Público-Alvo: População da periferia e zona rural.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                         | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                        |               |               |               |               |
| 1. Realizar abastecimento d'água emergencial na sede, distritos e para população urbana e rural. | R\$ 15.000,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 19.000,00 | R\$ 21.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

INDICADOR: Número de cisternas construídas.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 017.05

Nome: PROGRAMA DE COMBATE A MURIÇOCA  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Conter o índice de infestação, aplicando nos canais e rios da cidade um produto químico para o combate à larva do mosquito.

Justificativa: O programa propiciará a melhoria da qualidade de vida da população.

Classificação Funcional:  
Função: 17 – Saneamento Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                                   | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                                  |               |               |               |               |
| 1. Aquisição de equipamentos diversos para o programa de combate a muriçoca.                                                                               | R\$ 10.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| Atividades:                                                                                                                                                |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das atividades do Programa de combate a muriçoca, incluindo aquisição de produto biológico, material descartável e limpeza de rios e canais. | R\$ 2.000,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  | R\$ 2.500,00  |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências de Convênios.

INDICADOR: índice de infestação



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 025.01

Nome: ELETRIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETIVO:** Melhorar as condições sócio-econômicas da população rural e ampliar a área iluminada da população urbana para aumentar o conforto e a segurança.

**Justificativa:** Promoverá a expansão do acesso à energia elétrica a população urbana e rural.

**Classificação Funcional:**

Função: 25 - Energia

Sub-função: 752 - Energia Elétrica

**Público-Alvo:** População não servida pela rede de energia elétrica.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                    | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                            |                |                |                |                |
| 1. Execução de projetos de eletrificação rural e expansão da rede de iluminação pública;    | R\$ 5.000,00   | R\$ 7.000,00   | R\$ 10.000,00  | R\$ 12.000,00  |
| 2. Aquisição de postes, transformadores e outros materiais;                                 |                |                |                |                |
| <b>Atividades:</b>                                                                          |                |                |                |                |
| 1. Contratar serviços e execução de instalações elétricas, urbanas e rurais;                |                |                |                |                |
| 2. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Eletrificação Rural e Iluminação Pública. | R\$ 175.000,00 | R\$ 191.000,00 | R\$ 209.000,00 | R\$ 228.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e transferências.

**INDICADOR:** Número de pessoas beneficiadas.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 026.01

Nome: AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar as condições de infra-estrutura na área de transporte no Município.

Justificativa: O programa melhorará a segurança e o conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte coletivo.

Classificação Funcional:

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População que utiliza a rede de transportes do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                                                     | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                                                    |               |               |               |               |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de terminais rodoviários abrigos de passageiros e sistemas de sinalização urbana, bem como executar projetos para melhorar o trânsito. | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR: Melhoria na sinalização urbana;  
Instalações construídas e/ou reformadas.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 026.02

Nome: RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas facilitando o fluxo do trânsito.

Justificativa: O programa garantirá a normalidade do fluxo de transportes nas rodovias e estradas vicinais.

Classificação Funcional:

Função: 26 - Transporte

Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

782 - Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                    | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                   |               |               |               |               |
| 1. Construção, ampliação, manutenção e conserto de estradas e vias de acessos no Município. | R\$ 10.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| 2. Construção de canais, pontes e passagens molhadas.                                       |               |               |               |               |
| Atividades:                                                                                 |               |               |               |               |
| 1. Manutenção e conservação de estradas e vias de acessos do Município.                     | R\$ 40.000,00 | R\$ 44.000,00 | R\$ 48.000,00 | R\$ 53.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR: Melhoria do sistema vicinal;

Kilômetros de estradas recuperadas.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Realizar atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Agricultura.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar a realização do planejamento e do gerenciamento das políticas voltadas para o desenvolvimento rural e o abastecimento no Município.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 122- Administração Geral

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                     | 2010           | 2011           | 2012           | 2013           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Projetos:                                                                                                    |                |                |                |                |
| 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos;          | R\$ 10.000,00  | R\$ 15.000,00  | R\$ 20.000,00  | R\$ 25.000,00  |
| 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.                          |                |                |                |                |
| Atividades:                                                                                                  |                |                |                |                |
| 1. Manutenção das atividades gerais do órgão, relacionadas com a agricultura e o abastecimento no Município. | R\$ 240.000,00 | R\$ 262.000,00 | R\$ 286.000,00 | R\$ 312.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais não é mensurado por indicado.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.02

Nome: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**OBJETIVO:** Executar programa de desenvolvimento e extensão rural e de apoio aos pequenos produtores e agricultores, bem como aumentar a produtividade e elevar o padrão sócio-econômico da população rural.

**Justificativa:** Apoiará ações voltadas à melhoria da produção agrícola e pecuária promovendo a extensão rural e incentivando a população rural no desenvolvimento do setor agropecuário.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

604 - Defesa Sanitária Animal

606 - Extensão Rural

**Público-Alvo:** Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2010          | 2011           | 2012           | 2013           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Projetos:</b><br>1. Aquisição de móveis, veículos, tratores, máquinas e equipamentos agrícolas diversos;<br>2. Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria.                                        | R\$ 24.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 20.000,00  |
| <b>Atividades:</b><br>1. Manutenção das atividades vinculadas ao setor agropecuário e ao desenvolvimento rural, incluindo distribuição de sementes, mudas, fertilizantes, realização de eventos, treinamentos, capacitação de pessoal, imunização do rebanho, aração de terra e outras ações. | R\$ 94.000,00 | R\$ 103.000,00 | R\$ 113.000,00 | R\$ 124.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:** Número de agricultores e pecuaristas beneficiados.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.03

Nome: AGRICULTURA FAMILIAR

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

**OBJETIVO:** Fortalecer a agricultura familiar, melhorando as condições sócio-econômicas da população rural e difundir tecnologias de plantio, manejo e aproveitamento.

**Justificativa:** Proporcionará suporte aos agricultores familiares, visando à melhoria da qualidade dos atuais padrões indispensáveis aos processos de produção e comercialização da agropecuária.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Público-Alvo: Agricultores familiares.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b><br>1. Elaborar e executar projetos por meio do programa PRONAF no Município, em convênio com a União;<br>2. Aquisição de móveis, veículos, tratores, patrulha mecanizada, máquinas e equipamentos agrícolas diversos.                                                          | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| <b>Atividades:</b><br>1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa Agricultura Familiar, incluindo, capacitar e profissionalizar agricultores familiares e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento de empreendimentos de Agricultores Familiares e a produção e comercialização de produtos. | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 20.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, PRONAF e Transferências.

**INDICADOR:** Número de agricultores familiares beneficiados.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.04

Nome: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

Justificativa: Propiciará a garantia e a ampliação da renda agrícola e incentivará o fortalecimento da agricultura do homem do campo.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Público-Alvo: Pequenos agricultores.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                                                                                     | 2010         | 2011         | 2012         | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Projetos:</b><br>1. Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis, instalações e aquisição de móveis, máquinas, veículos, tratores e equipamentos agrícolas diversos para a produção de sementes e mudas. | R\$ 5.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.000,00  |
| <b>Atividades:</b><br>1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Sementes e Mudas incluindo a aquisição e distribuição de sementes e fertilizantes.                        | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 10.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de agricultores beneficiados.

*Out*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.05

Nome: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Promover e executar a defesa, inspeção e fiscalização animal.

Justificativa: Prevenirá, controlará e combaterá as principais doenças infecto-contagiosas e parasitárias do rebanho, reduzindo a transmissão de doenças à população, por meio da imunização.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Criadores de animais na zona rural.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADA                                                                                | 2010         | 2011         | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                              |              |              |               |               |
| 1. Aquisição de equipamentos para imunizações de animais.                                              | R\$ 3.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 5.000,00  | R\$ 6.000,00  |
| Atividades:                                                                                            |              |              |               |               |
| 1. Manutenção das atividades do programa, notadamente a vacinação do rebanho e imunização dos animais. | R\$ 8.000,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de pecuaristas beneficiados.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 020.06

Nome: MAIS ALIMENTOS  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

**OBJETIVO:** Visa apoiar o Governo Federal e Estadual no enfrentamento da alta recente dos alimentos através do aumento da produção da agricultura familiar, por meio de investimento, conhecimento e comercialização.

**Justificativa:** Contribuirá para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismo de apoio à produção e a comercialização.

**Classificação Funcional:**  
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal

**Público-Alvo:** Pequenos e médios produtores e agricultores do Município.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                            | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Projetos:</b>                                                    |              |              |              |              |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos agrícolas diversos. | R\$ 5.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 8.000,00 | R\$ 8.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                  |              |              |              |              |
| 1. Manutenção das atividades vinculadas ao Programa Mais Alimentos. | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.500,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.500,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Transferências do Estado e/ou União, inclusive recursos do PRONAF.

**INDICADOR:** Número de produtores e agricultores rurais atendidos.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.07

Nome: SISTEMA DE MANDALAS  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Produzir alimentos em pequenos espaços de terra com consumo mínimo de água e aumentar a renda dos pequenos agricultores. Além de desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento do Município.

Justificativa: Com aumento do êxodo rural, é necessário que se crie alternativas para manter o pequeno produtor rural em suas propriedades para isso acontecer é preciso que a família se capacite e conheça bem as técnicas de plantio do Sistema Mandala, em pequeno espaço de terra o agricultor colhe os produtos de consumo de sua família e ainda vende o excedente para obter uma renda extra.

Classificação Funcional:  
Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 607 - Irrigação

Público-Alvo: Pequenos agricultores e pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                 | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                |               |               |               |               |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos, incluindo equipamentos para sistema de mandala e/ou irrigação; | R\$ 10.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| Atividades:                                                                                                              |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Sistema de Mandala, incluindo agricultura irrigada.                    | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 | R\$ 15.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de agricultores beneficiados.

*Assinatura*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.08

Nome: EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Ampliar as áreas de venda e exposição de animais, bem como promover a difusão do conhecimento e a melhoria genética do rebanho.

Justificativa: Estimulará a produção e comercialização de animais, visando melhorar a qualidade do rebanho.

Classificação Funcional:  
Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Pequenos pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                           | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:<br>1. Construção, reforma e/ou ampliação de imóveis e instalações de currais, parque de exposição e outros equipamentos vinculados à feira, eventos e atividades rurais. | R\$ 10.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Atividades:<br>1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Exposição, Feiras e Eventos.                                                                                      | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.500,00  | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.500,00  |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Eventos realizados.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 020.09

Nome: DESENVOLVIMENTO RURAL  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Criar alternativas de diversificação de culturas para o município, melhorar o nível sócio-econômico dos agricultores e aumentar a oferta de empregos no Município.

Justificativa: Incentivará a produção rural, promovendo o crescimento econômico sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

Classificação Funcional:  
Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal  
602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Agricultores e pecuaristas do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                             | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:<br>1. Aquisição de móveis, máquinas, veículos, tratores e equipamentos agrícolas diversos; | R\$ 5.000,00  | R\$ 6.000,00  | R\$ 8.000,00  | R\$ 10.000,00 |
| Atividades:<br>1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Rural.              | R\$ 20.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 27.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de agricultores e pecuaristas beneficiados.

*Qum*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 020.10

Nome: ABASTECIMENTO DE QUALIDADE  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições do funcionamento do abastecimento de produtos primários, com a finalidade de oferecer à população, produtos de melhor qualidade.

Justificativa: Contribuirá para comercialização das atividades agropecuária, visando à regularidade do abastecimento de produtos primários e a segurança alimentar da população.

Classificação Funcional:  
Função: 20 - Agricultura Sub-função: 605 - Abastecimento

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                                               |               |               |               |               |
| 1. Construção, reforma e/ou ampliação de açougues, mercados, centrais de abastecimento e matadouro instalações e aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos. | R\$ 20.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 28.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| Atividades:                                                                                                                                                             |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao programa de Abastecimento de Qualidade.                                                                                           | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 20.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 020.11

Nome: DESENVOLVIMENTO DE REBANHOS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETIVO: Incentivar a reprodução de animais de genética apurada, melhorando a qualidade do rebanho e valorizando a produção rural.

Justificativa: O rebanho de animais do nosso município está praticamente sem raça definida, portanto, necessitamos de reprodutores de alta genética para que possamos oferecer novas raças para incentivar a pecuária e viabilizar a produção rural, desenvolvendo e melhorando a qualidade e expansão da oferta do rebanho.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura

Sub-função: 602 - Promoção da Produção Animal

Público-Alvo: Pequenos criadores.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                                          | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b><br>1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos incluindo animais de genética apurada;                                                                               | R\$ 10.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| <b>Atividades:</b><br>1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de desenvolvimento de rebanhos, incluindo capacitar os pequenos criadores para aprimorar a técnica e elevar a produtividade. | R\$ 6.000,00  | R\$ 7.000,00  | R\$ 8.000,00  | R\$ 9.000,00  |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de criadores beneficiados.

*em*



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 018.01

Nome: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:** Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

**Justificativa:** Atualmente a questão ambiental tornou-se uma preocupação global e passou a fazer parte das negociações nacionais e internacionais. A poluição do meio ambiente é assunto de interesse público em todas as partes do mundo.

Classificação Funcional:

Funções: 18 – Gestão Ambiental

Sub-funções: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

**Público-Alvo:** População em geral.

**PERÍODO:** Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                             | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                     |               |               |               |               |
| 1. Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos;                                                            | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                   |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Preservação e Conservação Ambiental;                               |               |               |               |               |
| 2. Elaborar pesquisas, estudos e projetos de preservação ambiental;                                                  | R\$ 10.000,00 | R\$ 11.000,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 13.000,00 |
| 3. Produzir materiais didáticos, informativos, divulgar e realizar eventos educativos voltados para o meio ambiente; |               |               |               |               |
| 4. Elaborar diretrizes e estruturar o órgão para a gestão ambiental, revisar a legislação.                           |               |               |               |               |

**FONTES DE RECURSOS:** Tesouro Municipal e Transferências.

**INDICADOR:** Ações de preservação e conservação ambiental.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 018.02

Nome: RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Preservação, conservação ambiental e destinação ecológica do lixo urbano.

Justificativa: O crescimento urbano não planejado ao longo do tempo trouxe diversas consequências ambientais negativas, dentre elas a grande geração de lixo. O lixo disposto em terrenos baldios traz consequências negativas que irão interferir na qualidade de vida urbana. Portanto o município carece de um programa de reciclagem e tratamento sustentável dos resíduos sólidos, que além de despoluir, melhorará as condições sanitárias.

Classificação Funcional:

Funções: 18 – Gestão Ambiental

Sub-funções: 543 – Recuperação de Áreas Degradadas

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                              | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                      |               |               |               |               |
| 1. Construção de aterro sanitário, biodigestores, usina de compostagem de lixo e outros equipamentos. | R\$ 20.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                    |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos;        | R\$ 4.000,00  | R\$ 4.500,00  | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.500,00  |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Redução do índice de poluição causada pelos resíduos sólidos.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 019.01

Nome: GESTÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Tipo: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Realizar as atividades gerenciais e administrativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Justificativa: As ações administrativas e gerenciais do órgão estão estruturadas neste Programa, para propiciar o regular funcionamento da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Classificação Funcional:  
Funções: 18 – Gestão Ambiental  
19 – Ciência e Tecnologia  
23 – Comércio e Serviço  
Sub-funções: 122 – Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal.

PERÍODO: Duração continuada.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                  | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                          |               |               |               |               |
| 1. Reequipamento da Administração: Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos;                                                 | R\$ 12.000,00 | R\$ 15.000,00 | R\$ 17.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 2. Execução de pequenas obras e instalações para melhorar o funcionamento do órgão.                                                       |               |               |               |               |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                        |               |               |               |               |
| 1. Manutenção das ações vinculadas ao Programa de Gestão da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. | R\$ 65.000,00 | R\$ 71.000,00 | R\$ 78.000,00 | R\$ 86.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Recursos ordinários, próprios do Tesouro Municipal.

INDICADOR: Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA N° 019.02

Nome: INCLUSÃO DIGITAL

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:** Promover o acesso às tecnologias de informação e comunicação e ao acervo de informações e de conhecimento, contribuindo para a inclusão social dos cidadãos brasileiros. Além de oferecer oportunidades de inclusão digital as escolas públicas, as comunidades e pequenos empreendedores por meio de capacitação e treinamento nas modernas ferramentas da tecnologia da informação e comunicação, em especial a internet.

**Justificativa:** A alfabetização digital é o principal caminho para inclusão social, deve ser tratado como política pública, pois uma pessoa alfabetizada no universo digital deve ter condições de selecionar informações na web, processar os dados, adquirir conhecimento e transmitir esses dados, fazendo uso disto para melhorar sua qualidade de vida.

Classificação Funcional:

Funções: 19 - Ciência e Tecnologia Sub-funções: 126 – Tecnologia da Informação.

Público-Alvo: Comunidade em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ACÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                            | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                                     |               |               |               |               |
| 1. Implantação de infra-estrutura, instalações e aquisição de móveis, periféricos e equipamentos de informática para o programa de inclusão digital. | R\$ 30.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                                   |               |               |               |               |
| 1. Manutenção do programa de inclusão digital.                                                                                                       | R\$ 17.000,00 | R\$ 19.000,00 | R\$ 21.000,00 | R\$ 23.000,00 |

**FONTES DE RECURSOS:** Recursos ordinários e Transferências.

**INDICADOR:** Número de pessoas beneficiadas.



PPA 2010/2013 – ANEXO I

PROGRAMA Nº 019.03

Nome: APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**OBJETIVO:** Apoiar o ensino básico profissionalizante para a popularização científica e tecnológica, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população.

**Justificativa:** Tornar os conhecimentos básicos e aplicados da ciência e tecnologia acessíveis a todos, apoiando projetos que favoreçam a inclusão e participação dos diversos agentes sociais, motivando-os para atividades científicas, tecnológicas e de inovação.

Classificação Funcional:

Funções: 19 - Ciência e Tecnologia

Sub-funções: 573 – Difusão do conhecimento científico e tecnológico

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                                                                                       | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Projetos:</b>                                                                                                                                                               |               |               |               |               |
| 1. Implantação e equipamentos de Centro Inovação Tecnológico.                                                                                                                  | R\$ 50.000,00 | R\$ 90.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| <b>Atividades:</b>                                                                                                                                                             |               |               |               |               |
| 1. Execução de ações em parceria com órgãos e instituições de todas as esferas de governo e iniciativa privada para implementação do programa de Apoio à Inovação Tecnológica. | R\$ 32.000,00 | R\$ 35.000,00 | R\$ 39.000,00 | R\$ 43.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de pessoas assistidas

*DM*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 022.01

Nome: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL  
Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

Justificativa: Muitas indústrias têm deixado as capitais, e estão indo para as cidades de média e pequeno porte. Isso é possível mediante ao desenvolvimento da Infra-Estrutura de produção de energia, de transporte, informatização e comunicação, criando condições de especialização produtiva através de integração regional.

Classificação Funcional:

Funções: 22 - Indústria

Sub-funções: 661 - Promoção Industrial

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                               | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                              |               |               |               |               |
| 1. Executar projetos de infra-estrutura para instalação de indústrias; | R\$ 20.000,00 | R\$ 40.000,00 | R\$ 50.000,00 | R\$ 60.000,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro Municipal e Transferências.

INDICADOR: Número de Indústrias no Município.

*Assinatura*



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA Nº 023.02

Nome: APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Implantar programas de capacitação, treinamento e formação de profissionais e empreendedores.

Justificativa: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

Classificação Funcional:

Funções: 23 - Comércio e Serviços

Sub-funções:

691 - Promoção Comercial

Público-Alvo: Empreendedores do município.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| AÇÕES A SEREM REALIZADAS                                                                                        | 2010         | 2011         | 2012         | 2013         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atividades:                                                                                                     |              |              |              |              |
| 1. Realização de eventos promocionais, treinamentos, capacitação e profissionalização em atividades turísticas. | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.500,00 |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR: Índice de empreendedores no município.



PPA 2010/2013 - ANEXO I

PROGRAMA N° 023.03

Nome: MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Tipo: Programa Finalístico

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO-AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: Ampliar, modernizar, reestruturar feiras livres e mercados.

Justificativa: Para reestruturar e reorganizar as feiras livres, o Município desenvolverá novas parcerias para capacitar feirantes e proprietários de bancas dos mercados, visando à geração e a manutenção de empregos, além de resgatar o papel exercido pelas feiras livres na formação das economias municipais.

Classificação Funcional:

Funções: 23 - Comércio e Serviços

Sub-funções:

691 - Promoção Comercial

Público-Alvo: População freqüentadora destas feiras e mercados.

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO

| ações a serem realizadas                                                                                                                   | 2010          | 2011          | 2012          | 2013          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Projetos:                                                                                                                                  |               |               |               |               |
| 1. Reestruturação física, melhorias nas instalações e equipamentos de feiras e espaços públicos.                                           | R\$ 20.000,00 | R\$ 25.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 25.000,00 |
| Atividades:                                                                                                                                |               |               |               |               |
| 1. Treinamento e capacitação dos feirantes para modernização das práticas comerciais e do atendimento a população;                         |               |               |               |               |
| 2. Realizar ações de vigilância sanitária com enfoque educativo para a melhoria das condições da feira;                                    | R\$ 16.000,00 | R\$ 18.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| 3. Executar ações em parceria com o SEBRAE, para implantação de novas filosofias das práticas comerciais e do processo de comercialização. |               |               |               |               |

FONTES DE RECURSOS: Tesouro municipal e transferências de outros entes federados.

INDICADOR: Número de feirantes beneficiado.



**ANEXO II**  
**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS**  
**Plano Plurianual 2010 - 2013**

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA | Nº DO PROGRAMA | DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA                                           |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------|
| PODER LEGISLATIVO               | 001.01         | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO                        |
| PODER EXECUTIVO                 | 004.01         | GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO                                      |
|                                 | 004.04         | PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO                            |
|                                 | 004.05         | COMUNICAÇÃO INSTITUIÇÃO E CERIMONIAL                              |
|                                 | 005.01         | PARCERIA COM O EXÉRCITO BRASILEIRO                                |
|                                 | 006.01         | PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL                              |
|                                 | 014.01         | GESTÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES   |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO     | 004.02         | GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             |
|                                 | 004.06         | INFORMATIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL       |
|                                 | 004.08         | JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL                                           |
|                                 | 004.09         | APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                          |
|                                 | 004.10         | APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL              |
|                                 | 004.12         | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL                     |
|                                 | 004.14         | GUARDA MUNICIPAL                                                  |
|                                 | 004.15         | CADASTRAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO                                     |
|                                 | 004.16         | APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL           |
|                                 | 004.17         | PROTOCOLO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA - PEPMA |
|                                 | 009.01         | MANUTENÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA                       |

*Assinatura*

|                                           |        |                                                                 |
|-------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE FINANÇAS                    | 004.03 | GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS                                |
|                                           | 004.07 | CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRO COM ENTES FEDERADOS |
|                                           | 004.11 | MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECAÇÃO                            |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                    | 012.01 | GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                |
|                                           | 012.02 | GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA                   |
|                                           | 012.03 | TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE                                 |
|                                           | 012.04 | DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)                                |
|                                           | 012.05 | MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO                                        |
|                                           | 012.06 | EDUCAÇÃO ESPECIAL                                               |
|                                           | 012.07 | EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE                                    |
|                                           | 012.08 | TRANSPORTES ESCOLAR UNIVERSITÁRIO                               |
|                                           | 012.09 | ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE CARENTE                                |
|                                           | 012.10 | CRECHE E PROINFÂNCIA                                            |
|                                           | 012.11 | PRÓ-CONSELHO                                                    |
|                                           | 012.12 | INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO                                        |
|                                           | 012.13 | ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE                               |
|                                           | 012.14 | JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS                                  |
|                                           | 012.15 | OLIMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA           |
|                                           | 012.16 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                             |
|                                           | 012.17 | PROJOVEM                                                        |
|                                           | 012.18 | APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS          |
|                                           | 012.19 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL              |
|                                           | 012.20 | APOIO À GRADUAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL          |
| SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES | 013.01 | GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES             |
|                                           | 013.02 | REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO                           |
|                                           | 013.03 | AÇÕES CULTURAIS                                                 |
|                                           | 023.01 | PROMOÇÃO DO TURISMO                                             |
|                                           | 027.01 | PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER                                    |
|                                           | 027.02 | DESPORTO AMADOR                                                 |
|                                           | 027.03 | ACADEMIA DA CIDADE                                              |
| SECRETARIA DE SAÚDE                       | 010.01 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE                                   |
|                                           | 010.02 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE              |

0222

|        |                                                                                           |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 010.03 | CONTROLE SOCIAL DO SUS                                                                    |
| 010.04 | PACTO PELA VIDA E GESTÃO DO SUS                                                           |
| 010.05 | ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                                       |
| 010.06 | ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA                                                            |
| 010.07 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS                                                       |
| 010.08 | SAÚDE BUCAL                                                                               |
| 010.09 | ATENÇÃO INTEGRAL A GESTANTE                                                               |
| 010.10 | NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF                                                 |
| 010.11 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                    |
| 010.12 | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE                                                 |
| 010.13 | REEQUIPAMENTO DA SAÚDE                                                                    |
| 010.14 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                     |
| 010.15 | ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA                                                                 |
| 010.16 | TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO                                                              |
| 010.17 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                  |
| 010.18 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                      |
| 010.19 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                 |
| 010.20 | IMUNIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS                                                         |
| 010.21 | VIGILÂNCIA AMBIENTAL VOLTADA À SAÚDE                                                      |
| 010.22 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS                                                    |
| 010.23 | SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU                                           |
| 010.24 | TERAPIAS INTEGRATIVAS                                                                     |
| 010.25 | SAÚDE DA MULHER                                                                           |
| 010.26 | VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM HIV / AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS |
| 008.01 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                          |
| 008.02 | GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                |
| 008.03 | PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI                                       |
| 008.04 | ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF                                                         |
|        | COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SENTINELA             |
| 008.05 | PROJOVEM ADOLESCENTE                                                                      |
| 008.06 | PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA                                                             |
| 008.07 | PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – PPD                               |
| 008.08 | BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC                                                   |

12/09/2017

|        |                                                                                   |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 008.09 | BOLSA FAMÍLIA – IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA                            |
| 008.10 | CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS                  |
| 008.11 | RESSOCIALIZAÇÃO DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO                                    |
| 008.12 | SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN                                           |
| 008.13 | PRIMEIRO EMPREGO                                                                  |
| 008.14 | REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGABILIDADE                                     |
| 008.15 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |
| 008.16 | AÇÃO COMUNITÁRIA E COMBATE A POBREZA                                              |
| 008.17 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS                                                     |
| 008.18 | ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES                                 |
| 008.19 | APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |
| 008.20 | APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS                                          |
| 008.21 | ATENÇÃO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO (PACSR)                                    |
| 008.22 | ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER                                                         |
| 008.23 | CENTROS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO                                           |
| 008.24 | LIBERDADE ASSISTIDA                                                               |
| 008.25 | ATENÇÃO A PESSOA IDOSA – API                                                      |
| 008.26 | ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A JUVENTUDE                                              |
| 008.27 | SOPÃO INTINERANTE                                                                 |
| 008.28 | NATAL SEM FOME                                                                    |
| 008.29 | APOIO À ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS COM DIGNIDADES                                   |
| 008.30 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                                              |
| 008.31 | PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES                                        |
| 004.13 | MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE APOIO ADMINISTRATIVO                          |
| 015.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                  |
| 015.02 | PRAÇA PARA TODOS                                                                  |
| 015.03 | MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                                                |
| 015.04 | INFRA-ESTRUTURA URBANA                                                            |
| 016.01 | HABITAÇÃO POPULAR                                                                 |
| 017.01 | SANEAMENTO RURAL SIMPLIFICADO                                                     |

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

*C.2023*

|                                                                              |        |                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                              | 017.02 | SANEAMENTO URBANO                                                                      |
|                                                                              | 017.03 | AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS                                                         |
|                                                                              | 017.04 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL                                                      |
|                                                                              | 017.05 | PROGRAMA DE COMBATE A MURICÓCA                                                         |
|                                                                              | 025.01 | ELETIFICAÇÃO RURAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                |
|                                                                              | 026.01 | AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS E SINALIZAÇÃO URBANA                                |
|                                                                              | 026.02 | RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS                                                           |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                    | 020.01 | GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                    |
|                                                                              | 020.02 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO                                         |
|                                                                              | 020.03 | AGRICULTURA FAMILIAR                                                                   |
|                                                                              | 020.04 | PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS                                            |
|                                                                              | 020.05 | CAMPAÑA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS                                                        |
|                                                                              | 020.06 | MAIS ALIMENTOS                                                                         |
|                                                                              | 020.07 | SISTEMA DE MANDALAS                                                                    |
|                                                                              | 020.08 | EXPOSIÇÃO, FEIRAS E EVENTOS                                                            |
|                                                                              | 020.09 | DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                  |
|                                                                              | 020.10 | ABASTECIMENTO DE QUALIDADE                                                             |
|                                                                              | 020.11 | DESENVOLVIMENTO DE REBANHOS                                                            |
| SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 018.01 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                                                    |
|                                                                              | 018.02 | RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                            |
|                                                                              | 019.01 | GESTÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |
|                                                                              | 019.02 | INCLUSÃO DIGITAL                                                                       |
|                                                                              | 019.03 | APOIO ÀS INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS                                                       |
|                                                                              | 022.01 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL                                  |
|                                                                              | 023.02 | APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR                                                          |
|                                                                              | 023.03 | MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES                                                          |

*Handwritten signature*